



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA E PARECER N° 062/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei N° 036/2024, de autoria do Executivo:

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT ALTERA AS REGRAS DE ELEGIBILIDADE DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Às dez horas da manhã do dia Vinte e Oito de Outubro de dois mil e vinte e quatro na Câmara Municipal de Apicás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnaldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido, que em sumula dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência social do Município de Apicás/MT altera as regras de elegibilidade do plano de benefícios previdenciários, e dá outras providências. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer Favorável, a aprovação do Projeto de Lei N° 036/2024. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apicás 28 de Outubro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE APLACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI Nº 036/2024

ARNOLDO COSTA E SILVA
Presidente

WELLINGTON DA SILVA FLORENCIO
Secretário

JOSÉ LIMA DOS SANTOS
Membro